



TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo ato 1420/2019.

Todos os andamentos e tramitações posteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLegis.

EQUIPE DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO
SGP-22